

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delega competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863/1, ocupante da função de Comandante Operacional do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 460, de 26 de dezembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 239, de 27 de dezembro de 2022, com a seguinte atribuição relacionada abaixo:

I - Autorizar o pagamento de gratificação de diárias de cunho operacional.
Art. 2º - As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 895338

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, MF: 5723388/1, ocupante da função de Diretor de Pessoal, conforme PORTARIA Nº 113, de 28 de março de 2022, publicada em Boletim Geral nº 59, de 29 de março de 2022, com a seguinte atribuição relacionada abaixo:

I - Autorizar o pagamento de gratificação de complementação de jornada operacional.

Art. 2º A competência estabelecida e delegada nesta portaria poderá, a qualquer tempo, ser revogada e avocada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 28 de março de 2022, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 895339

PORTARIA Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA Nº 460, de 26 de dezembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 239, de 27 de dezembro de 2022, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimento de fundos.

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 895341

PORTARIA Nº 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, ocupante da função de Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG, conforme Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 34.852, de 02 de fevereiro de 2022, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII - Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 2º A competência estabelecida e delegada nesta portaria poderá, a qualquer tempo, ser revogada e avocada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 895342

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

Exercício: 2023

Contrato: 002/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 9 (nove) meses ao Contrato nº002/2022.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Vigência: 15/01/2023 até 15/10/2023.

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 895520

DIÁRIA

PORTARIA Nº 639/DIÁRIA/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF: 5932508/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.645,80 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Santarém - PA, no período que inicia 06 a 12 de Novembro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 640/DIÁRIA/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135/ 2 e SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA, MF: 5084415/ 2, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Salvaterra - PA, no dia 02 de Novembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 641/DIÁRIA/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

1º Conceder aos militares: STEN BM EDNILSON CUNHA NAVARRO, MF: 5609690/1; CB BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, MF: 57218274/1; 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.360,24 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para